



Portaria n.º 292/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

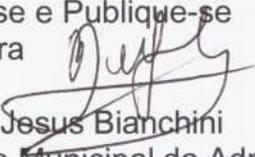
RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias a servidora Fabiana da Luz Soares, de acordo com o laudo médico anexo, e em conformidade com o art. 222 da Lei Municipal nº 55/2003, a partir de 07/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2024.


Miguel Florenzi Beren Lamberti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

